



MANGUALDE  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012 -----**

**-----INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – CONHECIMENTO DE DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2012 -----**

----- Foi presente a seguinte informação do Presidente da Comissão Municipal de Toponímia:

----- “Nos termos dos artigos 64º, n.º 1, al.) v), e 65º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia decorrentes da reunião do dia 19 de Janeiro do corrente, e de acordo com o artigo 6º, n.º1, do Regulamento da mesma Comissão, informo que foram as seguintes as deliberações tomadas: -----

----- Ponto Um – Análise de Propostas -----

----- Foi proposto a designação da Rua Dr. Fernando Daniel Sousa Marques, com início na Rua Dr. Diamantino Furtado e término na Rua Cidade Le Puy en Velay. Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- De salientar que esta designação havia sido aprovada em reunião de Comissão de Toponímia de 27/2/2009, tendo sido dado conhecimento por ofício, do Edital 127/2009, de 5/6, que se anexa, às diversas entidades, e que por lapso não foi dado conhecimento à Câmara Municipal. -----

----- Foi proposto para a designação de Travessa Dona Leonor o arruamento com início na Rua Dona Leonor e término na Rua da Ponte, junto ao loteamento da Bizarra. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto Dois – Outros Assuntos -----

----- Foram apresentadas algumas dúvidas quanto aos limites de Cubos e Mangualde, mais propriamente ao local de Mangualde Gare, pelo que foi acordado discutir o assunto numa próxima reunião da Comissão de Toponímia, uma vez que a haver alteração iria acarretar despesas para os moradores. -----

----- Foram também apresentadas dúvidas quanto aos limites da freguesia da Mesquitela e freguesia de Mangualde pelo que foi aprovado solicitar um levantamento toponímico à Junta de Freguesia da Mesquitela. -----

----- Pelos factos expostos, proponho que Câmara Municipal de Mangualde aprove as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, dando seguimento ao estabelecido no artigo 8º e 26º do Regulamento de Toponímia.” -----

-----Na reunião o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício, começou por referir que a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, na sua reunião de 19 de janeiro de 2012, propôs a designação de "Travessa Dona Leonor" para o arruamento com início na Rua Dona Leonor e término na Rua da Ponte, junto ao loteamento da Bizarra, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade. Justificou ainda a necessidade de ser submetido ao conhecimento da Câmara Municipal o Edital 127/2009, de 5 de junho, com a denominação de várias ruas que à data foram aprovadas mas que, por lapso, na altura não foi remetido ao conhecimento do órgão executivo. -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 19 de janeiro de 2012, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia. -----

-----Está conforme. -----